

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Assembleia	Assembleia - Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do presidente da assembleia da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	15.fevereiro	16h00
		Submissão de listas por formulário	18.fevereiro	10h00	26.fevereiro	16h00
		Divulgação das listas admitidas/rejeitada, pela comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
		Eleição em mesa de voto	5.março	10h00	5.março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8.março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	8.março	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	8.março	19h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	9.março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	9.março	20h00
	Presidente da Assembleia	Submissão de candidaturas por formulário	10.março	10h00	17.março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	18.março	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	19.março	16h00
		Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica	-	-	26.março	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	26.março	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	29.março	16h00
		Desempate ao abrigo do artigo 23.º n.º 2	-	-	29.março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	29.março	19h00

Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	12.março 30.março	16h00
Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	31.março	19h00
Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-		
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-		

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Unidade Orgânica	residente da Unidade Orgânica	Submissão de candidaturas por formulário	25.março	10h00	5.abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	6.abril	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	6.abril	16h00
		Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica	-	-	8.abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8.abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	9.abril	16h00
		Repetição de eleição em caso de empate	-	-	13.abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	14.abril	16h00
		Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	14.abril	18h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-		
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-		
		Nomeação dos presidentes das unidades orgânicas pelo reitor	-	-		